



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2038/2006

### DA DENOMINAÇÃO DE RUA "HILTON LAEBER" EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua "HILTON LAEBER", a artéria que se inicia na Rua dos Pescadores e termina na casa da Dª. Maria de Oliveira Viana, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 20 de novembro de 2006.

  
**SANDRA PEÇANHA DE ALMEIDA MARVILA**  
Prefeita Municipal em exercício.